



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Brígida - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 85

BAHIA - 30 de Março de 2026 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Câmara Municipal de Santa Brígida publica:

- **PORTARIA Nº 22/2026 / DE 30 MARÇO DE 2026** - “Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camarasantabrigida.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA – BA
Poder Legislativo Municipal

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
 Santa Brígida – Bahia
 CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com

PORTARIA Nº 22/2026 / DE 30 MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de *Assessor Legislativo* da Câmara de Vereadores do Município de Santa Brígida/BA, e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Santa Brígida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, letra “d” do artigo 26 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei nº 036/06 da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Gilmar Correia Cavalcante**, portadora do CPF Nº 630.XXX.XXX-30, RG Nº 89.XX.48, para o cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Santa Brígida-Ba.

Art. 2º- Os vencimentos para o servidor ora nomeado e aquele determinado pela lei e suas alterações.

Art.3º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 30 de março de 2026.


 EDMILSON DANTAS DE JESUS

Presidente

Praça Prefeito Raimundo Santana Gomes, nº 338 – Centro – CEP 48.570-000
 Santa Brígida – Bahia
 CNPJ: 13.452.982/0001-02 | E-mail: camarasantabrigida.geral@gmail.com